

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 328/2024

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Aprova a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2026, da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 64.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 24 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea g, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- Que a Fundação Viva de Previdência possui Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que trata das condições de trabalho aplicáveis, no âmbito da Fundação, sendo celebrado com a entidade sindical laboral, qual seja, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal;
- Que o atual ACT entre a Fundação e a entidade sindical possui vigência de dois anos (2022/2024) para as cláusulas sociais e um ano para as cláusulas econômicas, devendo ser renegociadas a cada término de vigência, sendo a data-base em 1º de outubro;
- Que em outubro de 2024 se fez necessária a revisão das cláusulas econômicas e sociais do ACT, devido ao término da vigência;
- O teor da Nota Técnica Nº 225, de 12 de setembro de 2024, e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a celebração do ACT 2024/2026 com a entidade Sindical, após divulgação do índice da inflação em outubro/2024, com inclusão da Cláusula de Contribuição Assistencial e nos termos do Quadro Comparativo constante no Anexo 1 da Nota Técnica Nº225/2024.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:



92D8E3C52E73475

VALMIR BRÁZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo